

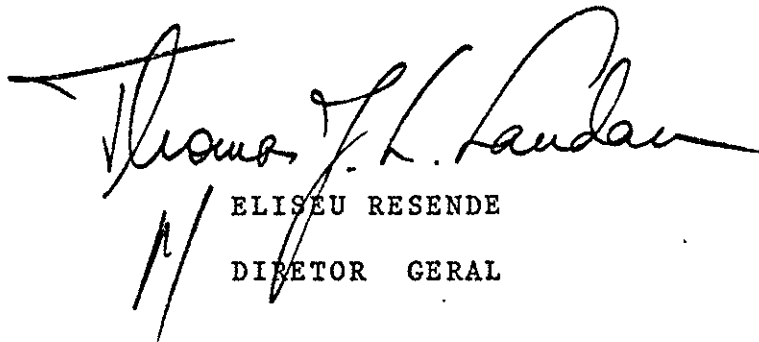


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 141/DES de 6/11/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 261.108 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largu ra de 80 metros sôbre uma área de 12.320,20 m², e que foi necessá ria aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodo via BR-31, hoje BR-262, trecho Parã de Minas-Bom Despacho, entre as estacas 1339+11 a 1352+3, conforme desenho que baixa com o re ferido processo, cuja propriedade é atribuída aos herdeiros de Au gusto Alves Ribeiro, e situada na Fazenda Campinho, município de Luz, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <u>221</u>
de <u>17</u> de <u>11</u> de <u>70</u>
<u>Eliseu Resende</u>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPU